



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOBRADINHO, ANO 2013.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dezoito horas, nas dependências da Sala Ottmar Kessler, da Câmara Municipal, sito a Rua General Osório nº 200, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EDER ANDRE LIBRELOTTO, GERSON LUIZ HELMANN LISBOA E JULIO CESAR PADILHA DOS SANTOS da bancada do PP; ELEMAR LAZZARI E VALMOR ANTONIO GONÇALVES da bancada do PMDB; VALDECIR ADRIANO BILHAN E TEREZINHA ROSELI ORTIZ STECKER da bancada do PTB; MAXCEMIRA DE PELLEGRIN TREVISAN da bancada do PDT; e GABRIEL UMBERTO DE SOUZA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores a Presidenta Maxcemira De Pellegrin Trevisan, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da 1ª Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Terezinha Roseli Ortiz Stecker que procedesse a entrega de seu diploma e declaração de bens. Após a leitura da convocação 001 / 2013, a vereadora ficou de pé com o braço direito estendido para o pavilhão nacional e realizou juramento de compromisso, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a presidenta declarou-a empossada. O Vereador Valmor leu um versículo da Bíblia, em seguida foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura e Posse, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ofício 092/2013, convite para formatura da segunda turma de Pedagogia do Polo de Educação à Distância de Sobradinho. **ORDEM DO DIA:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 001/2013 do Ver. JÚLIO: Que o Executivo determine a secretaria competente que seja concluído o passeio público em torno da praça central no Bairro União, sendo que este não foi concluído. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2013 do Ver. JÚLIO: Que o Executivo determine a secretaria competente que seja colocado um dreno na quadra de areia no Bairro União, sendo que ocorrem alagamentos no local, a retirada do piso de concreto que há embaixo da areia da quadra e que ocasiona lesão nos cidadãos que a utilizam, a colocação de cargas de areia no local e que seja realizado o conserto das goleiras, permitindo maior segurança aos usuários da citada quadra. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 003/2013 do Ver. VALMOR: Que o Executivo determine a secretaria competente que seja colocado um dreno na quadra de areia no Bairro União, sendo que a quadra fica alagada quando ocorrem as chuvas, impossibilitando que os cidadãos do bairro a utilizem para prática desportiva. INDICAÇÃO Nº 001/2013 do Ver. JÚLIO: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de incentivar o Carnaval em Sobradinho, apoiando suas atividades, inclusive com apoio financeiro, sendo que já está previsto o grito de carnaval uma noite no Centro da cidade, com blocos de toda cidade e região, contando com a participação do “Bloco Dormindo nós não vai” do Bairro União com sua bateria completa e encerramento com baile de Carnaval. Tem por objetivo resgatar a cultura nacional e promover o município em toda região, com atividades que tragam visitantes nas datas de sua realização. A indicação foi à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 002/2013 – Verª. MAXCEMIRA: Que o Executivo municipal entre em contato com o DAER para que seja realizada a sinalização da entrada para a empresa SC cereais na RS 347, saída para Segredo, pois há um grande fluxo de caminhões pesados entrando e saindo da citada empresa e a visibilidade no local é precária. Que tal trabalho seja realizado o quanto antes devido à aproximação do período de colheita. Devido ao grande fluxo de veículos pesados que realizam o escoamento da safra no período que se aproxima e o local sendo de pouca visibilidade para aqueles que necessitam chegar na empresa SC cereais se faz necessária esta sinalização para a segurança dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

motoristas. A indicação foi à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001: Altera a Resolução nº 001/2010, que dava nova redação ao art.142 da Resolução nº 002/2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho. O projeto de resolução foi à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao período das explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador interessado em fazer uso da tribuna para o período das explicações pessoais, a Presidenta MAXCEMIRA DE PELLEGRIN TREVISAN encerrou a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador GABRIEL UMBERTO DE SOUZA, sendo lavrada a presente ata por QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADO, Agente Administrativo. Nada mais.

Sobradinho, 03 de janeiro de 2013.

Ver^a. MAXCEMIRA DE
PELLEGRIN TREVISAN
Presidenta

Ver. GABRIEL UMBERTO
DE SOUZA
1º Secretário